



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**



*Providencie-se a respeito*

REQUERIMENTO

*Sala das Sessões, 08 de Abril de 1986.*

Nº 85/86

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Tramitou na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei Complementar nº 08/86, que entre outros dispositivos, visou transformar a Carreira de Exator para Auxiliar Administrativo Tributário.

O novo enquadramento, tolheu direito adquirido da classe, uma vez que se pretendeu seccionar a carreira exatoria na que é uma criando-se a Escala de Venc. 2 - Tabela I e Escala de Venc. 3 - Tabela I.

Aí residiu a injustiça, pois sabe-se que os exatores (Inspetor de Arrecadação, Coletor e Exator) sujeitaram-se as mesmas exigências iniciais para o concurso, os mesmos deveres e direitos e a mesma carreira, e com o referido Projeto, fatalmente criará discriminação na classe, sendo objeto até mesmo de Mandado de Segurança.

Emenda neste sentido foi proposta pelo Dep. Gilberto Delmont resguardando o direito adquirido desta laboriosa classe, contudo, salvo melhor juízo, a mesma não foi acolhida na Assembléia Legislativa do Estado.

A carreira de exator sempre foi una e indivisível, - privativa da Secretaria de Estados dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, e nada mais justo senão enquadrá-la por inteiro na Escala de Venc. 3 ( e não 2 e 3 ) como se pretendeu o Art. 3º do Projeto ora proposto.

Nestas condições, requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, o envio do presente ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. André Franco Montoro, solicitando-lhe que - vete o Art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 08/86 e corrija essa falha, e logo em seguida submeta a reapreciação da matéria/ na Assembléia.

Requeiro outrossim, o envio do presente à Associação dos Exatores do Estado de São Paulo, às regiões administrativas/ do Estado, bem como as principais Câmaras Municipais do Estado, / solicitando-lhes moção de apóio à referida propositura.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 1986.

*[Signature]*  
Orlando Pion